



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.

EDITAL SGA/DETRAN Nº 012, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, tornam pública a **Convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato** do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital SGA/DETRAN nº 001, de 02 de março de 2018, destinado à contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado, na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato em ordem classificatória e nota.

1.1.1 EXAMINADOR DO TRÂNSITO

1.1.1.1 BRASILÉIA

6º, FABIO ANTONIO NONATO DE LIRA, 32.00.

1.1.1.2 CRUZEIRO DO SUL

6º, ADÃO SOARES DA SILVA, 40.00 / 7º, SIDNEI ROBERTO CLEMENTE JACOB, 40.00 / 8º, SULIMARI DE ALENCAR SALES CORREIA, 40.00.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 28 de maio de 2018, das 08h às 11h ou das 14h às 17h**, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	POSTO DE INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
Brasiléia	Sede da 6ª CIRETRAN	Rua 12 de Outubro, 635 - Três Botequins
Cruzeiro do Sul	Sede da 1ª CIRETRAN	Av. Boulevard Thaumaturgo, 1180 - Centro
Rio Branco	Recursos Humanos do DETRAN	Av. Ceará, 3059 - Jardim Nazle

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia) para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia), página com foto, qualificação civil e páginas de contratos;
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **Nível Superior**, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso (original e uma cópia);
- j) Certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de **Instrutor de Trânsito**, expedido por instituição de ensino autorizada pelo Denatran (original e uma cópia);
- k) Carteira Nacional de Habilitação - **CNH**, no mínimo um ano na categoria "**D**" (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- q) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- s) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- t) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- u) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- w) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DA CONTRATAÇÃO

3.1 Para a assinatura do contrato, os candidatos, caso atendam aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverão comparecer até o dia **28 de maio de 2018**, ao endereço mencionado no subitem 2.1.

3.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme definido neste Edital;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- f) ter idade mínima de 18 anos completos a data da contratação;
- g) firmar declaração de não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- h) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré admissional, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão as suas expensas;
- i) cumprir as determinações deste Edital;
- j) não acumular cargos, empregos e ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos; e
- k) não ter sido contratado por tempo limitado em razão de excepcional interesse público, nos últimos vinte e quatro meses, conforme disposto no art. 6º, III, da Lei Complementar nº 58, de 17 de julho de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 195, de 07 de maio 2009.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, por meio do telefone (68) 3215-4172 ou ainda junto a Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Rio Branco/AC, 16 de maio de 2018.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

Shirley Torres de Araújo
Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito